



EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

ATA DA 821ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2025

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, por videoconferência, aprovada pelo colegiado, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente Substituto CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO e os Diretores REINALDO DA CRUZ GARCIA e THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA. Ausentes o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e a Diretora HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES, por motivo de afastamento ao exterior. Foram convidados para participar da reunião o Chefe de Gabinete GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE, o Consultor Jurídico BRUNO ABREU BASTOS e a Analista ISABELLA ARAÚJO SEGAL.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação da maioria dos membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente Substituto Carlos Cabral cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ATA.

Foram aprovadas as atas da 819ª e 820ª reuniões da Diretoria Executiva.

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 42/2025 – Atualização do Calendário de Feriados - Exercício de 2025. Foi convidada a Superintendente Adjunta Clarisse Alves, que apresentou a atualização do calendário de feriados incluindo o feriado para terceirizados e jovens aprendizes, no dia 7 de julho de 2025, conforme a Lei Municipal nº 8.881/2025, art. 2º, X. Em seguida a convidada se retirou. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/821ª:** (a) Aprovar a atualização do Calendário de Feriados da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) para o exercício de 2025, consistente na inclusão do dia 7 de julho de 2025, conforme Lei Municipal nº 8.881, de 15 de abril de 2025, em razão da realização do encontro da Cúpula do BRICS na cidade do Rio de Janeiro, considerando-se o seguinte: I - os empregados, cedidos e comissionados lotados no Escritório Central da EPE realizarão as suas atividades de forma exclusivamente remota; e II - os terceirizados, estagiários e jovens aprendizes, cujas atividades são desempenhadas exclusivamente de forma presencial, serão dispensados da jornada de trabalho. (b) Determinar que a Superintendência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão Corporativa, adote as providências decorrentes desta resolução.

(2) PRD nº 43/2025 – Norma de Gestão e Uso dos Recursos Computacionais. Foi convidada a Superintendente de Tecnologia da Informação Cláudia Bento. O Presidente Substituto Carlos Cabral relatou a matéria. Cláudia Bento trouxe uma contextualização e informou que, conforme pedido da Diretoria, a norma foi apresentada na última Reunião de Gestão, sendo esta trazida novamente para aprovação, após abertura de prazo para contribuição dos empregados. Em seguida, a convidada se retirou. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/821ª:** (a) Aprovar a Norma de Gestão e Uso dos Recursos Computacionais da Empresa de Pesquisa Energética (EPE); (b) Determinar que a divulgação da Norma de Gestão e Uso dos Recursos Computacionais seja feita pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom) e a publicação pela área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (CGR); e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que, por intermédio da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicações (STI), adote as providências decorrentes desta resolução.

(3) PRD nº 44/2025 – Prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2025 até 30 de junho de 2025. Foi convidada a Assessora Sylvia Bulcão. Sylvia apresentou a necessidade da prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2025, com as regras desta prorrogação. Em seguida, a convidada se retirou. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/821ª** : (a) Manifestar-se favoravelmente à prorrogação da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) Bial 2023-2025, ampliando a sua vigência até 30 de junho de 2025; (b) Determinar que a Secretaria-Geral submeta a matéria à deliberação do Conselho de Administração; e (c) Determinar à Presidente da Comissão dos Representantes da Empresa no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) que adote as providências necessárias à efetivação desta resolução.

(4) PRD nº 45/2025 - Relatório de Gestão 2024. Foi convidada a Analista Juliana Rangel. Gustavo Ataíde contextualizou a matéria, trazendo as orientações gerais para a confecção do Relatório de Gestão com a sua estrutura. Juliana Rangel destacou os novos itens em relação ao Relatório de Gestão anterior. Gustavo Ataíde trouxe ainda os destaques do Relatório e Juliana Rangel abordou a ideia da divulgação do Relatório pela ASCOM. Em seguida, a convidada se retirou. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 04/821ª**: (a) Manifestar-se favoravelmente ao Relatório de Gestão de 2024; e (b) Determinar à Secretaria-Geral que submeta a matéria para manifestação do Conselho de Administração.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Revisão da Política de Riscos. Foi convidada a Gestora de Risco e Conformidade Hígia Martins. A Gestora apresentou os objetivos da revisão, com as principais alterações propostas. A Diretoria debateu sobre a periodicidade das reuniões do CGRIC -X e a possibilidade de reuniões extraordinárias. Hígia Martins demonstrou também o plano de implementação da nova Política de Riscos. A Diretoria indagou sobre os prazos estimados para a implementação do plano. A Gestora apresentou ainda os impactos esperados com a revisão. Bruno Bastos indagou sobre o sistema da empresa Módulo adquirido, ao que Hígia Martins respondeu que ele tem sido muito utilizado. A Diretoria parabenizou o trabalho realizado. Em seguida a convidada se retirou.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às dez horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 821ª reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia de Almeida, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
REINALDO DA CRUZ GARCIA
THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA
CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA**, Secretária-Geral, em 26/05/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA**, **Diretor**, em 28/05/2025, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO DA CRUZ GARCIA**, **Diretor**, em 29/05/2025, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Cabral Carvalho**, **Diretor**, em 30/05/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010495** e o código CRC **340B77A2**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br